EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS

(Município de Vila Viçosa)

EDITAL Nº 4

Manuela de Jesus Pinto Raminhos, Presidente da Junta de Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa.

Torna Público que, nos termos do Ponto 1 do Artigo 91.º da Lei 5/A/2002, de 11 de Janeiro, a Junta de Freguesia em reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2026, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:

1- Ajuste Direto Aluguer e Montagem de Tendas para a Feira da Laranja Proposta de deliberação de adjudicação:----------
2- Aprovar mapa de férias;----------
3- Aprovar o Balancete da Receita e Despesa referente ao mês de fevereiro do ano económico de 2026;----------

Para conhecimento geral se pública o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares púbicos do costume.

Pardais, 26 de março de 2026

A Presidente de Junta de Freguesia

(Manuela de Jesus Pinto Raminhos)